

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Siqueira Campos, Aracaju(SE), e-mail orcamento@camelemp.com.br, telefone (79) 3217-3457/3217-4732 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47 por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, item 2.1** do contrato nº 110/2024.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **Execução de obra Ampliação de Redes no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Tomar do Geru, no Estado de Sergipe.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **24,89%** ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ R\$ 71.088,32 (setenta e um mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, passando o contrato de **R\$ 285.611,39** para o valor de **R\$ 356.699,71 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 22488/2024;
- Parecer Jurídico nº 526/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da justificativa do fiscal do contrato Eng. Jorge Inácio R. Oliveira, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasou o Parecer Jurídico nº 526/2024, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

5.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591
Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.11.11 10:44:27
-03'00'
"JOSÉ ANDESON MENESES MELO"
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"JORGE INÁCIO ROCHA OLIVEIRA"
ADVOGADO – DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AC1M-BRXB-TMCC-W7IW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JORGE INACIO ROCHA OLIVEIRA - 19/11/2024 10:15:13 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 22/11/2024 10:23:22 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 25/11/2024 11:40:34 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL DP 0425/2024 - AGRESE

Processo Administrativo nº 314/2024-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto:** Realização de análises laboratoriais de material coletado, conforme plano de trabalho; **Contratada:** Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, CNPJ: 07.258.529/0001-59 **Valor:** R\$ 61.990,20; **Fonte de Recurso:** 1753 - recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0230- Gestão e manutenção das câmaras Técnicas da AGRESE; **Elemento de Despesa:** 33913900 - Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021; **Parecer:** Parecer 96/2024.

Aracaju, 11 de novembro de 2024

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 104/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços, compreendendo as atividades de coordenação e execução de serviços de limpeza e conservação, serviços de copa, serviços de movimentação de móveis, utensílios de escritório, documentos, materiais e equipamentos, serviços de jardinagem, serviços de coleta de entulho e serviços de limpeza de fachadas e vidros cujo acesso exija equipamento especial, nas unidades BANESE, compreendendo, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos referidos serviços, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 05.12.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobbmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 234/2024;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobbmnet.com.br>.

Área de Licitações

Coderse

EXTRATO DA ATA DE DISPUTA PARCIAL E FINAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - CODERSE
PROCESSO Nº 2073/2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o desenvolvimento de sistemas de abastecimento de água para consumo humano em comunidades não atendidas por concessionárias, através da perfuração de poços tubulares profundos, bem como a compra de maquinário agrícola que contribuirá para o desenvolvimento institucional da CODERSE, para que em conjunto com o abastecimento d'água de qualidade, tenha como consequência o desenvolvimento da agropecuária e a melhoria da qualidade de vida e produção do homem do campo.
LOTE 09:
Contratado: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME
CNPJ: 01.050.449/0001-27
VALOR: R\$ 30.784.978,00 (Trinta milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais).
LOTE 11:
Contratado: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.135.499/0001-45
VALOR: R\$ 9.009.000,00 (Nove milhões e nove mil reais).
LOTE 15:
Contratado: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME
CNPJ: 01.050.449/0001-27
VALOR: R\$ 3.395.797,50 (Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
LOTE 17:
Contratado: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.914.425/0001-20
VALOR: R\$ 3.538.350,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
LOTE 19:
Contratado: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.914.425/0001-20
VALOR: R\$ 1.639.320,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.
HOMOLOGADO

12 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1) Contrato: Nº 48/2024 2) Contratante: CODERSE 3) Contratado: **EMPRESA AJN- AGENCIA JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA-EPP** 4) Objeto: duas assinaturas anuais do periódico AGENCIA JORNAL DE NOTÍCIAS. 5)Valor Total: R\$1.000,00 (mil reais). 6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE)11 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024 - Pregão Eletrônico Nº 18/2024. 1) Contratante:-CODERSE. 2)Contratada Lote 02 **ACS EMPREENDIMENTOS** 3)Objeto: Aquisição de matérias de limpeza e produtos de higienização, matérias de expediente e escritório e gêneros alimentícios.pelo periodo de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5)Valor Total: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) 6) Data de assinatura: 11 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

2º CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETO GOLFINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 658/2024—CHAM.PUBLICO-CBM-SE
OBJETO: Chamamento público para patrocínio do Projeto Golfinho
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 342/2024
No dia 24/10/2024 foi apresentado o objeto do chamamento, que consistia em celebração de parceria para viabilizar a realização do Projeto Golfinho do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. Todos os detalhes foram divulgados conforme as normas e regulamentos aplicáveis. Conforme o estipulado no edital, foi realizado o período de recebimento de propostas, que se encerrou em 29/10/2024. Contudo, não foram apresentadas propostas por parte dos Interessados. Diante da ausência de propostas e nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados e assim foi lavrada a presente ata. O resultado do julgamento de classificação das propostas deverá ser publicado em conformidade com o previsto na legislação de regência.

Aracaju, 7 de novembro de 2024

ANGELO SANTOS BEZERRA - Ten. Cel. QOBM
Diretor

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

2º Aditivo Contrato 161/2022//Base legal: Arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, incisos I, II, e §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**//Objeto: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo acordado no item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, contados a partir do dia 13/11/2024 e, alterar o preço acordado na Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato - acréscimo (11,86%).
1º Aditivo Contrato 110/2024//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato - acréscimo (24,89%).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

Objeto: Registro de preço para futura contratação de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta de fluxos de metadados e análise constante de dados e de seus repositórios de dados corporativos, plataforma de compartilhamento colaborativo incluindo prestação de serviço de instalação e configuração, com garantia técnica de 12(doze) meses, com treinamento para capacitação de técnicos da Companhia de Saneamento de Sergipe e serviço de operação assistida e apoio operacional. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 09/12/2024 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 09/12/2024 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018, com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Destinada Ampla Competitividade. Fonte de Recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: Nº 529/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

PORTARIA Nº 713/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder ao servidor Gratificação de Interiorização, com percentual variável de 20% a 100% por cento do vencimento básico, que especifica, deste Departamento Estadual do Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA - PRESIDENTE do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/SE**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e conforme o art. 5º da Lei nº 6.648 de 30 de junho de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º.- Conceder Gratificação de Interiorização, ao servidor **CIRO JOSE SILVA SANTOS, CPF**